



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 43677/2022 Cód. Verificador: TP390U9G

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 06/09/2022 10:31
Previsão: 21/09/2022

1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 1175/2022 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO Nº 1484/22 DE AUTORIA DO VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 43677/2022 Cód. Verificador: TP390U9G

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 06/09/2022 10:31
Previsão: 21/09/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1175/2022 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO Nº 1484/22 DE AUTORIA DO VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1175/2022

Campo Largo, 06 de Setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1484/22 de autoria do Vereador Genésio da Vital, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 05 de setembro do corrente, solicitando redutor de velocidade na Rua Caetano Munhoz da Rocha

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Gabinete Genésio da Vital Nº 101/2022.

APROVADO

05 setembro 22
Adro H. B. ...

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

Genésio da Vital, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria de Ordem Pública **REALIZAR UM ESTUDO A FIM DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE DESACELERAÇÃO DE VIA (REDUTOR DE VELOCIDADE EFICAZ), E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, NA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (LOCALIZAÇÃO EM ANEXO).**

Esta proposição legislativa visa garantir a segurança dos motoristas e demais transeuntes, principalmente das crianças que necessitam transitar pela via supracitada. O movimento de veículos pesados é intenso no local a alguns veículos trafegam em alta velocidade.

Portanto espera-se que sejam tomadas providências cabíveis de prevenção e segurança a fim de se evitar possíveis acidentes e demais transtornos futuros.

Atenciosamente;

GENÉSIO

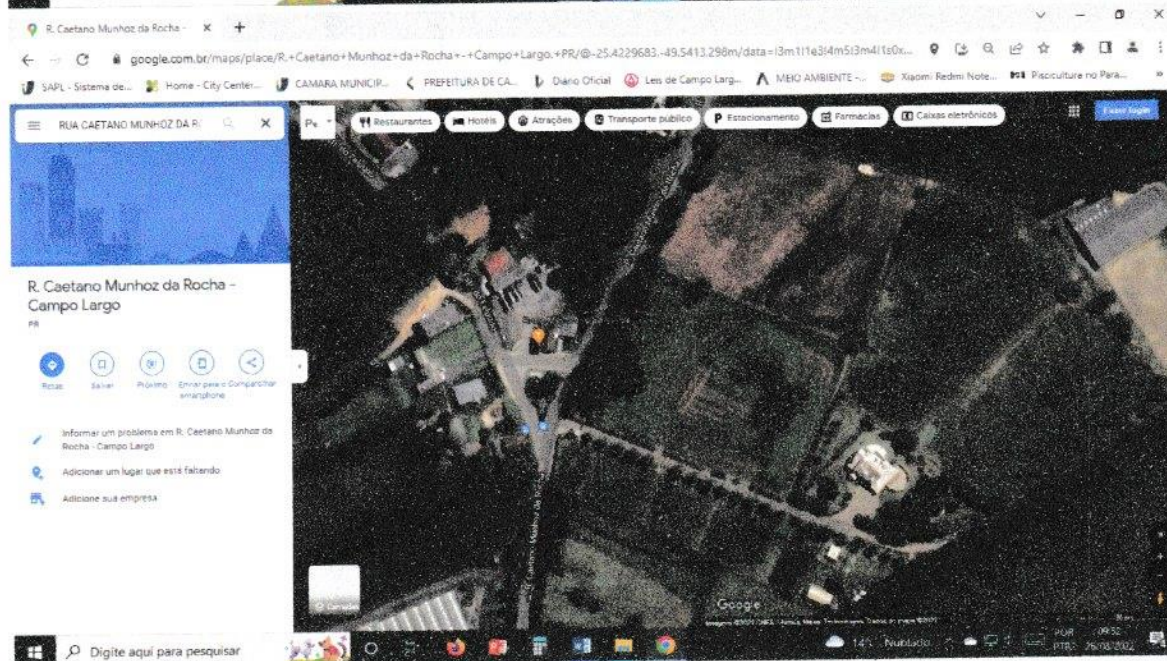
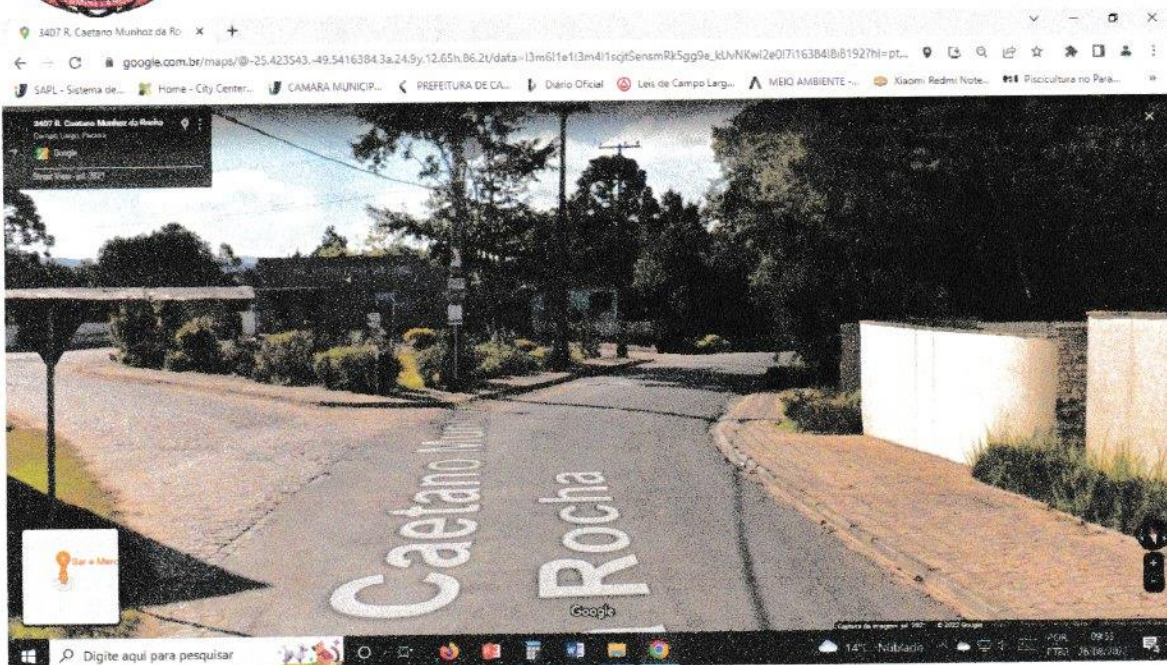
Genésio da Vital

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082
Email: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br
Home page: www.cmcampolargo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Ordem Pública,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr.
Samir Moussa
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, em 25 de outubro de 2022.

Ofício N° 644/2022

De: Departamento de Trânsito – DEPTRAN

Assunto: Processo 43677/2022

Prezado,

A Secretaria de Ordem Pública em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito – DEPTRAN Campo Largo, vem informar que a política em relação a implementação de redutores de velocidade será de acordo com o Art. 94°, Parágrafo Único, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

“§ 1º É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.”

Uma das soluções, que antecedem a instalação das ondulações transversais, **é a execução ou melhoria da sinalização viária do local**, visando a segurança de todos que transitam pela via, sendo veículos ou pedestres. Dessa forma, o DEPTRAN insere a devida situação no cronograma para tomada de providências, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Everton Manoel De Oliveira
Diretoria DEPTRAN Campo Largo

Samir Moussa
Secretário Municipal Da Ordem Pública

Ilmo. Sr.
Genésio Da Vital
Vereador Da Câmara Municipal De Campo Largo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 26 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1175/2022 e requerimento nº 1484/22, de autoria do ilustre Vereador Genésio da Vital, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado no processo 43677/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.